

O Sr. **Zilmar Albuquerque Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 Inciso VII Alínea b;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a nomeação do servidor público Senhor **ELISEU SAVIO DINIZ** do cargo **Comissão de Assessor de Imprensa**, lotado na Câmara Municipal de Itanhangá.

Art. 2º - Nomear o Senhor **ELISEU SAVIO DINIZ** para ocupar o Cargo **Comissionado de Assessor de Gabinete**, da Câmara Municipal de Itanhangá, nos termos da Lei Municipal 02/2005, e alterações posteriores, bem como a Lei Municipal 525/2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial a portaria 09 de 02 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 03 dias do mês de março de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Zilmar Albuquerque Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Itanhangá.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

MUNICÍPIO DE JUÍNA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro / 2019

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.488.592,21
Pessoal Ativo	2.488.592,21
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (11)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.488.592,21
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV)= (III a + III b)	2.488.592,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL- (V)	126.855.218,18
% Da despesa total com pessoal – DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V) *100	
LIMITE MAXIMO (I, II e III do art. 20 da LRF 6%	7.230.747,09

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <= 95%	7.230.747,44
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90%	6.850.181,78

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA- MT

Contratada: C V C A DE OLIVEIRA, inscrita com CNPJ: 21.157.855/001-09.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação: a contratação de serviços de agência de publicidade, que se constituem de planejamento, criação, distribuição, veiculação e controle de campanhas publicitárias e demais serviços descritos no § 1º do art. 2º da Lei nº 12.232/10, objetivando promover a divulgação da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA na atividade institucional. Conforme Termo de Referência do Processo Geral nº 10/2020.

Valor Total do Contrato: R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Dotação: 33.90.39

Vigência: 02/03/2020 à 30/12/2020.

Pontes e Lacerda-MT, 02 de março de 2020.

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES OU COMEMORATIVAS, REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE COM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA DIVULGAÇÃO DESTAS E ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA DAS FACHADAS DA CASA DE LEIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 20/03/2020 Horário: 13h30min
Credenciamento: 20/03/2020 Horário: 13h00min às 13h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (<http://ptcmroo.webadmin.net.br/index.aspx> – LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 04 de março de 2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA N° 044/2020

Nomeia Subcomissão Técnica de Licitação, prevista no Edital de Tomada de Preço n° 001/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores Gilson Barbosa dos Santos, Rudy Roger Vaz e Leandro José do Nascimento, para compor Subcomissão Técnica de Licitação, prevista no Edital de Tomada de Preço n° 001/2020, de acordo com sorteio realizado, como previsto no artigo 10 e seus parágrafos da Lei n° 12.232, de 29 de abril de 2010.

Art. 2° Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de fevereiro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

Remídio Kuntz
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO: N° 001/2020**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e **TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA** – CNPJ: 03.945.624/0001-70
OBJETO: **Contratação de agência especializada na compra de passagens aéreas, destinadas a atender necessidades da Câmara Municipal.**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais),
DATA: 03/03/2020, VIGÊNCIA: 03/03/2021
COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa: 2001. 3.3.90.33.00
Passagens e Despesas com Locomoção

REMIDIO KUNTZ
Presidente
Câmara Municipal de Sinop

PORTARIA N° 045/2020

Destitui o servidor efetivo Fabrício Baron, do cargo de Chefe de Divisão de Edição de Imagens, referência CC-04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Destituir, a partir de 02/03/2020, o servidor efetivo Fabrício Baron, do cargo de Chefe de Divisão de Edição de Imagens, referência CC-04;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de março de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

**EXTRATO DE ADEÇÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 033/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT.**

Adesão carona da Ata de Registro de Preço n°. 033/2019, oriunda do Pregão Presencial n° 025/2019, da Prefeitura Municipal de Vera-MT.
Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Vera-MT.
Órgão/unidade carona: Câmara Municipal de Sinop-MT.
Empresa: TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o n° 03.945.624/0001-70.
Objeto: **Contratação de Agência Especializada na compra de Passagens Aéreas para atender as necessidades Câmara Municipal de Sinop-MT.**
Fundamento Legal: Processo de Adesão n° 001/2020
Valor estimado: 100.000,00
Vigência: de 03/03/2020 a 03/03/2021.
Autorização: Remídio Kuntz – Presidente da Câmara Municipal de Sinop

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2020

Data: 28 de fevereiro de 2020.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Marlene Silva dos Santos Binsfeld, na Categoria Profissional de Destaque Outras - Enfermagem.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Marlene Silva Dos Santos Binsfeld, Categoria Profissional de Destaque Outras – Enfermagem.

Art. 2° Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2020

Data: 28 de fevereiro de 2020.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Cleusa Garcia dos Anjos, na Categoria Empresarial de Destaque.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Cleusa Garcia dos Anjos, na Categoria Empresarial de Destaque.

Servidor(a)	Cargo	Período de referência	Quantidade de dias	A partir de
José Roberto da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais I	17/11/2018 a 16/11/2019	30	02/03/2020
Ercília Amaro de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais II	29/11/2018 a 28/11/2019	30	02/03/2020
Laura Milena P. Sandim de Oliveira	Atendente de Recepção e Cerimonial	21/11/2017 a 20/11/2018	20	02/03/2020
Eliane Roza Borges Coimbra	Auxiliar de Serviços Gerais II	01/03/2019 a 28/02/2020	30	09/03/2020

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de Março de 2020